

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Ofício nº 024/2020/PROPGPI

Rio de Janeiro, 3 de março de 2021.

Da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Ao Serviço de Comunicação e Protocolo -SCP para processar

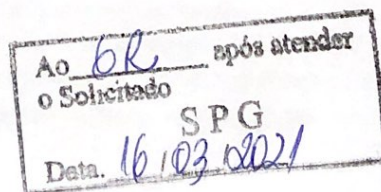
1. Ao SCP solicitando abertura de processo.
2. Beneficiário: Pró- Reitoria de Pós -Graduação ,Pesquisa e Inovação PROPGPI
3. Assunto: Criação do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos - ProAfri - no âmbito da UNIRIO, como fruto da participação de nossa Universidade no GCUB
4. TTDD: 010.

Ao Gabinete da Reitoria para anuência do Magnífico Reitor e, se de acordo, encaminhamento ao CONSEPE e que, se aprovado, envie a *posteriore* ao CONSUNI.

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
SIAPE 1043079





OFICIO 024 2021 PROPGPI Processar Programa ProAfri

Data e Hora de Criação: 03/03/2021 às 21:41:58

Documentos que originaram esse envelope:

- OFICIO 024 2021 ROPGPI GR Bolsa ProAfri.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 47a47d54bdc910231532b715ef769166041c8907097e7120acdd0dd61d57143c

[SHA512]: 5dda64046a9682798656f153ee5174a2c96745b1fc31d9f8a1d3d7a6e7f5856f0e8795b6a134a6c52c90df17ca975fdc8eedad60daf2c93e4451e3887ac9c28t



Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)

Data/Hora: 03/03/2021 - 22:29:58, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: 806170256a91910dd9946ec6b118867b4b74ce8da09ab5ed8478b81e7443a3c3

Evelyn Orrico





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI



Ofício nº 017 / 2021 - PROPGPI

Em, 25 de fevereiro de 2021.

Ao Gabinete da Reitoria

Assunto: Criação de Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri, no âmbito da UNIRIO

Ao Magnífico Reitor

A solicitação de criação, no âmbito de nossa Universidade, do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri, toma por base a Política de Internacionalização da UNIRIO, que constitui uma das estratégias definidas no PDI, especialmente um de seus objetivos estratégicos, qual seja o de aumentar o número de estudantes estrangeiros na UNIRIO, ancorando-se fortemente em um dos nossos princípios norteadores, qual seja o do compromisso social, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.

O ProAfri, fruto do Acordo de Cooperação firmado em 22 de maio de 2017 entre o GCUB e Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais e Língua Portuguesa do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE) e da Embaixada do Brasil em Moçambique, tem por objetivo apoiar professores de universidades moçambicanas mediante bolsas acadêmicas para programas de Mestrado e de Doutorado devidamente recomendados pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) e ofertadas por Universidades Brasileiras associadas ao GCUB.

No acordo firmado pelo GCUB, a UNIRIO, ao aderir ao Programa, assume o compromisso de ofertar bolsas de estudo para o período de formação dos estudantes (24 meses para Mestrados e 36 ou 48 meses para Doutorados), adotando como referência o valor das bolsas pagas pela CAPES (atualmente R\$ 1.500,00 mensais para Mestrado e R\$ 2.200,00 mensais para Doutorado, salvaguardada a discricionariedade para definir a fonte de pagamento das bolsas e o número de bolsas ofertadas.

Em vista do exposto, e considerando:

- A ampliação de parcerias com IES do cenário internacional;
- A possibilidade de nossos Programas de Pós-Graduação destinarem, de seu quantitativo de cotas, algumas de suas bolsas CAPES/DS a este programa;
- O impacto positivo que doutorandos estrangeiros provocam aos programas em que estão inseridos;

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP:22290-240

Telefone/FAX: (21) 2542 -7759

www.unirio.br – E-mail: gabpropg@unirio.br





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

- O respeito aos acordos firmados e pela necessidade de se garantir reciprocidade dentro dos compromissos assumidos pela UNIRIO no âmbito do GCUB – que prevê o apoio para a manutenção de aluno(s) selecionado(s) dentro do referido Programa, provenientes de universidades da Moçambique, participar(em) como aluno(s) em mobilidade nos cursos de pós-graduação da UNIRIO que ofereçam vagas para tal modalidade.
- A equiparação do valor da bolsa ao praticado pela CAPES para bolsas Demanda Social (DS).

Enviamos para apreciação e encaminhamentos previstos, neste caso a solicitação da criação da **Bolsa de Apoio aos Estudantes Participantes do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – Programa ProAfri**, com a finalidade de institucionalizar a destinação de recursos que possam vir a apoiar ao(s) aluno(s) participante(s) dentro do programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

Estruturação da Proposta com bolsa CAPES-DS destinada pelos PPGs

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa mestrado	a depender da disponibilidade dos PPGs	1.500,00	agosto/2021 a julho/2023
Bolsa doutorado	a depender da disponibilidade dos PPGs	2.200,00	agosto/2021 a julho/2025

Estruturação da Proposta com bolsa com recurso UNIRIO

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa doutorado	01	2.200,00	agosto/2021 a julho/2025

Assim, encaminho a presente solicitação para análise de Vossa Magnificência que, se de acordo, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atenciosamente,

Evelyn Orrico

Prof^a.Dr^a. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP:22290-240
Telefone/FAX: (21) 2542 -7759
www.unirio.br – E-mail: gabpropg@unirio.br





Ofício 017 GR Bolsa ProAfri

Data e Hora de Criação: 25/02/2021 às 11:18:30

Documentos que originaram esse envelope:

- Ofício 017 GB progr proAfri.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashes únicas referente à esse envelope de documentos

[A256]: efb7264e28b50726eaf18d6698054f97acc590a8cb6122a11ae0602d76745ae

[A512]: 465ac666e09fa6f22746e6a29326e98264a28f053aefc10b2ad149ce040d6b029b3a3a8a3f0ce7d0626245380658f800d44a0f1d0e283dbbf29b247bdca15cbd

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Orrico (evelynorrigo@unirio.br)

Data/Hora: 25/02/2021 - 11:19:31, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: a4a749cde338382ffc685b19086081aefc0d36af5d724d7bd39b1fd58f8d2b2f

Evelyn Orrico



OF CIRC GCUB Nº 001/2021

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Assunto: Segunda Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri: Adesão e Oferta de Bolsas de Estudos.

Magnífico(a) Reitor(a),

Dirijo-me à Vossa Magnificência, em nome da Presidente do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, Reitora Denise Pires de Carvalho (UFRJ), para consultá-lo(la) sobre o interesse de sua renomada instituição em aderir à **Segunda Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri** e ofertar bolsas de estudos de Mestrado e/ou de Doutorado. Os estudantes selecionados iniciarão seus estudos nas universidades brasileiras no ano de 2021 ou 2022, de acordo com os calendários de cada instituição.

O Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri é fruto do Acordo de Cooperação firmado em 22 de maio de 2017 entre o GCUB e Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais e Língua Portuguesa do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE) e da Embaixada do Brasil em Moçambique.

O ProAfri tem por objetivo apoiar professores de universidades moçambicanas mediante bolsas acadêmicas para programas de Mestrado e de Doutorado devidamente recomendados pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) e ofertadas por Universidades Brasileiras associadas ao GCUB.

Ao aderir ao Programa, a Universidade assume o compromisso de ofertar bolsas de estudo para o período de formação dos estudantes (24 meses para Mestrados e 36 ou 48 meses para Doutorados), adotando como referência o valor das bolsas pagas pela CAPES (atualmente R\$ 1.500,00 mensais para Mestrado e R\$ 2.200,00 mensais para Doutorado).

Destaco que cada Universidade tem discricionariedade para definir a fonte de pagamento das bolsas e o número de bolsas ofertadas.

Caso Vossa Magnificência se manifeste a favor da adesão, será necessário indicar dois (duas) Professores(as) Doutores(as), preferencialmente com experiência internacional, para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) Institucionais do Programa. Esses Professores serão o ponto focal entre a Universidade e o GCUB durante todo o período de permanência dos estudantes na Instituição.

Por gentileza, encontre no link abaixo os seguintes documentos:

1. Edital GCUB/ProAfri nº 001/2021 (**Anexo 1**);
2. Tabela de Oferta de Bolsas - Programa ProAfri 2021 (**Anexo 2**);
3. Documento de nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador Institucionais (**Anexo 3**);

4. Termo de Compromisso Institucional (**Anexo 4**);
5. Documento contendo orientações para o preenchimento da tabela de oferta de bolsas (**Anexo 5**);
6. Calendário de trabalho (**Anexo 6**).

Link para os documentos:

https://drive.google.com/drive/folders/127xNFCtsSGHE-Be4y0m_kZrjV9Uu3uR7?usp=sharing.

Para formalizar a adesão da Universidade à **Segunda Edição do Programa ProAfri**, a Tabela de Oferta de Bolsas, o documento de nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador Institucionais e o Termo de compromisso firmado por Vossa Magnificência, deverão ser enviados ao GCUB, até o próximo dia **19 de fevereiro de 2021**.

Os documentos deverão ser enviados por meio do seguinte formulário digital:

<https://form.jotform.com/210073808006648>

Ressalto que a análise do mérito e a admissibilidade dos estudantes pela universidade são de responsabilidade dos cursos de Mestrado e de Doutorado, vinculados às universidades brasileiras associadas ao GCUB, de acordo com as exigências do Edital GCUB/ProAfri 001/2021. A partir das listas dos candidatos pré-selecionados pelos Programas de Pós-Graduação, uma **Comissão Assessora de Avaliação** realizará a seleção final dos candidatos, conforme previsto no item 5.1.3 do mesmo Edital.

Caso necessite de esclarecimentos adicionais, não hesite em entrar em contato por meio do correio eletrônico: proafri.gcub@gmail.com.

Na expectativa de contar com a participação de sua conceituada universidade na **Segunda Edição do Programa ProAfri**, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva
Coordenadora Geral do Programa ProAfri
Diretora Executiva do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras

OF CIRC GCUB Nº 003/2021

Brasília, 08 de fevereiro de 2021.

Assunto: Segunda Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri: Prorrogação do período de adesão e oferta de bolsas de estudos.

Magnífico(a) Reitor(a),

Dirijo-me à Vossa Magnificência, em nome da Presidente do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, Reitora Denise Pires de Carvalho (UFRJ), para informar que, por solicitação de algumas instituições associadas ao GCUB, **o prazo de adesão e oferta de bolsas para a Segunda Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri foi prorrogado até 19 de março de 2021.**

Reiteramos que o ProAfri tem por objetivo apoiar professores de universidades moçambicanas mediante bolsas acadêmicas para programas de Mestrado e/ou Doutorado ofertadas por Universidades Brasileiras associadas ao GCUB.

Os estudantes selecionados na Segunda Edição do Programa poderão iniciar seus estudos nas universidades brasileiras no ano de 2021 ou 2022, de acordo com os calendários de cada instituição.

Por gentileza, encontre no link abaixo os seguintes documentos:

1. Edital GCUB/ProAfri nº 001/2021 (**Anexo 1**);
2. Tabela de Oferta de Bolsas - Programa ProAfri 2021 (**Anexo 2**);
3. Documento de nomeação do Coordenador e do Vice-Coordenador Institucionais (**Anexo 3**);
4. Termo de Compromisso Institucional (**Anexo 4**);
5. Documento contendo orientações para o preenchimento da tabela de oferta de bolsas (**Anexo 5**);
6. Calendário de trabalho (**Anexo 6**).

Link para os documentos:

https://drive.google.com/drive/folders/127xNFCtsSGHE-Be4y0m_kZrjv9Uu3uR7?usp=sharing.

Os documentos deverão ser enviados por meio do seguinte formulário digital:

<https://form.jotform.com/210073808006648>

Caso necessite de esclarecimentos adicionais, não hesite em entrar em contato por meio do correio eletrônico: proafri.gcub@gmail.com.

Na expectativa de contar com a participação de sua conceituada universidade na **Segunda Edição do Programa ProAfri**, despeço-me reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva
Autora e Coordenadora Geral do Programa ProAfri
Diretora Executiva do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

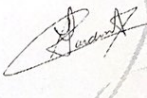
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.358, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri), no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000520/2021-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri), no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 134.72.